



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



## INDICAÇÃO Nº 19/2020

03 DE ABRIL DE 2020

### DESPACHO

07/04/2020  
**ENCAMINHA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

**“Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, depois de respeitadas todas as formalidades, que diante da situação de calamidade pública que estamos vivendo em decorrência do COVID-19 solicitamos que seja pago a primeira parcela do 13º Salário ao funcionalismo público até o dia 20/04/2020”.**

**SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS EDIS,**

**Considerando** que muitas famílias em nossa cidade devido a sua formalidade de trabalho ou mesmo prestando serviços em empresas ou comércios que estão proibidos por Decretos estaduais e municipais de desenvolverem suas tarefas e por este motivo estão com seus salários suspensos e ou reduzidos;

**Considerando**, que grande parte destes cidadãos estão diretamente ligados por laços familiares, ou mesmo estreita amizade, aos funcionários públicos de nossa municipalidade;

**Considerando**, que este momento tem despertado de uma forma muito humana os setores privados de nossa cidade, entidades do terceiro setor como as igrejas evangélicas, católica e entidades filantrópicas para ajudar os mais necessitados;

**Considerando**, que muitos funcionários públicos vendo parte de sua parentela também sofrendo com necessidade gostariam de colaborar até passar este momento de crise;

**Diante** do exposto acima INDICAMOS ao nobre Prefeito Municipal que seja pago a Primeira Parcela do 13º Salário a todo funcionalismo público de nossa municipalidade, se possível até o dia 20/04/2020.

*(Handwritten signatures)*



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



Uma injeção de recursos, mesmo que por antecipação, será uma ação do poder público municipal que ajudará na distribuição de renda dentro das famílias e parentes e minimizará a situação de necessidade até pelo menos o final do mês de Abril/2020.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 07 de abril de 2020.

**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**  
=TÊ=(Vereador PP)

**DECIO FERNANDES DOS SANTOS**  
(Vereador MDB)

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
=Pastor Júlio=(Vereador do Cidadania)

**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
=Eduardinho Lorenzato=(Vereador MDB)

**LEANDRO CAZADORI DIANA**  
=Trim=(Vereador PP)